

III. Gestor Financeiro Titular: Joarez Moreira Filho - matrícula SIAPE nº 3401789;

IV. Gestor Financeiro Substituto: Luciana de Oliveira Souza - matrícula SIAPE nº 3395254;

V - Conformista de Registro de Gestão: Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Marketing, Eventos e Expansão Digital, da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo; e

VI - Conformista de Registro de Gestão Substituto: Assessor, do Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE LEAL SAMPAIO

Banco Central do Brasil**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 121.081, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder aposentadoria a PEDRO RICARDO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 8.283.964-6, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, § 2º, I, § 3º, I, da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 265011.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

PORTARIA Nº 121.117, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder aposentadoria a CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAUJO, matrícula nº 1.830.990-9, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, § 2º, I, § 3º, I, da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 274881.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

ÁREA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS E DE GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS****PORTARIA Nº 121.124, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Resolução BCB nº 396, de 24 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor ANTONIO JOSE DE PAULA NETO, matrícula nº 0.989.325-3, para exercer interinamente a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, no período de 2 a 22 de setembro de 2024, na Consultoria de Relações com Organismos Internacionais (Derin/Gerin/Corin).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLAVO LINS ROMANO PEREIRA

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA Nº 121.119, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso V, alínea "b", do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Resolução BCB nº 396, de 27 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Fica dispensada a servidora VALERIA BRAGA, matrícula nº 9.439.549-7, da função comissionada de Chefe Adjunto de Unidade, sigla FDE-2, no Degef/Gepla.

Art. 2º Fica designado o servidor MARCO ANTONIO GUIMARAES VERRONE, matrícula 6.796.789-2, para exercer a função comissionada de Chefe Adjunto de Unidade, sigla FDE-2, no Degef/Gepla, ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício da nova função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AILTON DE AQUINO SANTOS

PORTARIA Nº 121.120, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O Chefe de Gabinete do Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, inciso XXV, do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Resolução BCB nº 396, de 27 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora VALERIA BRAGA, matrícula nº 9.439.549-7, para exercer a função comissionada de Assessor Sênior, sigla FCA-3, na Secre/Difis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON BROXADO DE FRANÇA TEIXEIRA

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS**PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 59, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IV e V do art. 9º do Estatuto do Coaf, aprovado pelo Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, DENILSON PELEGRINO PEREIRA da Função Comissionada Executiva, código FCE 1.10, de Coordenador de Operações Especiais da Coordenação-Geral de Operações Especiais da Diretoria de Inteligência Financeira.

RICARDO LIÃO

PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 60, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IV e V do art. 9º do Estatuto do Coaf, aprovado pelo Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, ALESSANDRO ABRANTES RODRIGUES da Função Comissionada Executiva, código FCE 1.07, de Chefe da Divisão de Operações Integradas da Coordenação-Geral de Operações Especiais da Diretoria de Inteligência Financeira.

RICARDO LIÃO

PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 61, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IV e V do art. 9º do Estatuto do Coaf, aprovado pelo Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, JEAN WALLACE DOS SANTOS GONZAGA da Função Comissionada Executiva, código FCE 1.07, de Chefe da Divisão de Estudos Estratégicos da Coordenação-Geral de Operações Especiais da Diretoria de Inteligência Financeira e do encargo de substituto que exerce.

RICARDO LIÃO

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.839, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.108122/2024-39, resolve:

DESIGNAR, ADRIANO SOUZA DE FREITAS para substituir, no período de 19 a 23 de agosto de 2024, a Chefe de Assessoria, código FCE 1.15, da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais do Gabinete do Ministro da Controladoria-Geral da União, ficando convalidados os atos praticados pelo servidor no período.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA**PORTARIA Nº 2.763, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 00225.100073/2024-41, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor PASCOAL PEREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1354489, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no inciso I do § 1º e § 4º do art. 10 e caput e inciso II do § 2º do art. 26, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2.751, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.497, de 12 de julho de 2023, publicada no D.O.U. nº 132, Seção 2, p.73, de 13 de julho de 2023, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.778, de 03 de julho de 2024, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, p. 56, de 04 de julho de 2024, referente ao Processo nº 00190.107595/2023-38.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.752, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 2.632, de 9 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 211, Seção 2, p.50, de 11 de novembro de 2021, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.779, de 03 de julho de 2024, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, p. 56, de 04 de julho de 2024, referente ao Processo nº 00190.109867/2021-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.754, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

